



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 187, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

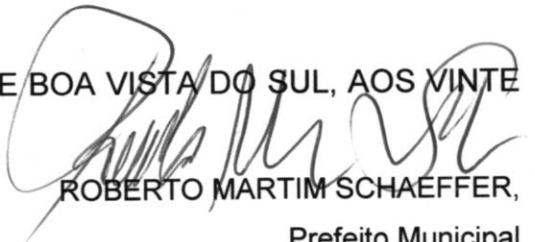
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR
POSSE NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 1035/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 27/04/2023, o prazo para o candidato **CHARLES CRISTIAN MOLLAR** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/04/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.